



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020

MÊS: FEVEREIRO

NÚMERO: 1392

Itapororoca – Sexta – feira 14 de Fevereiro de 2020

DECRETO Nº 06/2020

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, Sra. **ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a divulgação e homologação do resultado do Processo Seletivo n. 001/2019, através do Decreto n. 0017/2019;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 prevê a prorrogação de sua vigência para o ano letivo de 2020, atendendo o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, homologado e publicado através do 0017/2019, de 19 de junho de 2019, por mais um período de doze meses, compreendendo o ano letivo de 2020.

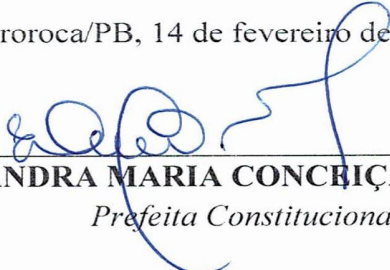
Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 14 de fevereiro de 2020.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional